



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 14 de julho de 2023 - Ano 13 - 1454

Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO SMSu Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas, barracas de vendas de artesanatos e barracas de venda de alimentos até o dia 20/07/2023, para a 13ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano.

As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMSu (19) 3828-4775/3903-2431 ou 3828-4692 ou via email: meioambiente@sumare.sp.gov.br com Sandra ou Geovana

ATO nº. 40 SC
de 14 de julho de 2023

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 18518/2023.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) CAUBY DE OLIVEIRA BARROCA FILHO, RG. 218698422, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal Classe Especial B, matrícula nº 8125-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Lazer, com efeito válido retroativo a 03 de julho de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato nº 161/2023; Contratada: TNC - GAN Terapia Nutricional e Comércio Ltda; Objeto: Aquisição de fórmula para acidemia glutárica tipo 1 para atender demanda judicial; Valor: R\$ 22.800,00; Processo: DLC nº 13066/2023; Assinatura: 04/07/2023;
Contrato nº 162/2023; Contratada: Esericert Serviços Administrativos Ltda; Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços contábeis para encerramento e baixa definitiva de cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) junto a Receita Federal do Brasil; Valor: R\$ 7.000,00; Processo: DLC 14346/2023; Assinatura: 04/07/2023;

Contrato nº 163/2023; Contratada: CSW Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico:- Jardim São Judas Tadeu - nas ruas Alberto Bosco, Guido Segalho, Gumercindo do Couto, Jurandir Ferraz de Campos, Madre Maria Villac, João Martins, Afonso Legaz Garcia, Pedro de Souza Machado e avenida São Judas Tadeu. - Jardim Aclimação - nas ruas Willian Garcia, Maria Valdeci dos Santos Garcia e Anelita Rosa Batista - município de Sumaré - SP - Convênio Estadual nº 103159/2022; Valor: R\$ 1.351.637,20; Processo: TP nº 003/2023; Assinatura: 11/07/2023;

Contrato nº 164/2023; Contratada: Aracons Construtora Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento: Rua Luiz Fernando Custódio da Silveira, Rua Milton Pohl Sobrinho e Rua Augusto Pedrassoli - Parque Virgilio Viel -

município de Sumaré-SP - Emenda Impositiva OGU 2021; Valor: R\$ 373.778,40; Processo: TP nº 004/2023; Assinatura: 11/07/2023;

Contrato nº 165/2023; Contratada: Aracons Construtora Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico nas ruas Waldemar Prado, Oscar de Assis, Antonio Orlando de Mattos, Eugênio Ricato, Dorian Prado, Maria Rosária Breda Rosolem e Pio Denadai - Jardim das Palmeiras e Jardim Santa Madalena - Sumaré - SP -convênio estadual nº 103158/2022; Valor: R\$ 1.205.015,97; Processo: Concorrência nº 003/2023; Assinatura: 11/07/2023;

Contrato nº 166/2023; Contratada: Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de curso especial sobre a "Resolução CGSN nº 171/22" área tributária municipal; Valor: R\$ 4.000,00; Processo: DLC nº 14001/2023; Assinatura: 12/07/2023;

Contrato nº 167/2023; Contratada: Banco Bradesco S/A; Objeto: Contratação de instituição financeira para arrecadação integrada ao pix dos tributos e demais receitas municipais; Valor: R\$ 24.000,00; Processo: PP nº 114/2022; Assinatura: 12/07/2023;

Contrato nº 168/2023; Contratada: Sun Bloom Participações Ltda e Bristol Empreendimentos e Participações Ltda; Objeto: Locação de imóvel para abrigar a base do SAMU e Setor de Transporte da Saúde; Valor: R\$ 480.000,00; Processo: DLC nº 15101/2023; Assinatura: 12/07/2023;

Contrato nº 169/2023; Contratada: Doc Tecnologia Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas para implantação de data center provado; Valor: R\$ 2.598.000,00; Processo: PP nº 021/2023; Assinatura: 12/07/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 165/2008; Contratada: Auto Viação Ouro Verde Ltda; Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de concessão para exploração e prestação do serviço público de transporte coletivo no município de Sumaré - Contrato nº 165/2008; Valor: R\$ 22.550.000,00; Processo: Concorrência nº 004/2008; Assinatura: 14/07/2023;

Sumaré, 14 de julho de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Outubro Rosa | Novembro Azul

caminhadas



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA GESTÃO DA CIPAA 2023/2024

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), no uso de suas atribuições e conforme NR05 do Ministério do Trabalho e Emprego que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAA), torna publico os servidores públicos municipais, indicado pela Administração para a Presidência, eleitos pelos membros eleitos para a Vice Presidência e Secretário para compor a CIPA Gestão 2023/2024.

Considerando que após o cumprimento dos trâmites legais de treinamento e posse dos membros eleitos e indicados, ficaram definidos para a GESTÃO DA CIPAA 2023/2024, conforme abaixo.

INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE - Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva – Secretaria Municipal de Educação

ELEITOS PELOS MEMBROS ELEITOS

VICE PRESIDENTE - Marco Aurélio Magalhães – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SECRETÁRIO - Gustavo De Marchi – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

MEMBROS ELEITOS - Marco Aurélio Magalhães – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Benjamim José de Oliveira – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Marcelo Francisco da Silva – Secretaria Municipal de Saúde, Gilmar Domingos de Oliveira – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Eliana Passos – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Daniela Aparecida da Silva Borges de Andrade – Secretaria Municipal de Educação, Luciana Barbieri Pavan – Secretaria Municipal de Educação, Fernando de Arruda – Secretaria Municipal de Administração, Daniel Borges – Secretaria Municipal de Saúde, Arnaldo Gomes Lima – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

MEMBROS INDICADOS - Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Andreza Cristina Macelari – Secretaria Municipal de Saúde, Patrícia Joana Schiavinatto – Secretaria Municipal de Saúde, Gustavo De Marchi – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Luciano Ricato - Secretaria Municipal de Obras, José Edson Cosme - Secretaria Municipal de Educação, Caroline G. Dias - Secretaria Municipal de Comunicação 8- Daniel Alves de Andrade - Secretaria Municipal de Administração, Claudiomar Aparecido Garcia - Secretaria Municipal de Administração, Célia Maria de Carvalho Maia - Secretaria Municipal de Educação

Sumaré, 14 de julho de 2023

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/23, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o deferimento das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 25 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS nº 01/2020.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição das Organizações da Sociedade Civil abaixo:

N ° INSCRIÇÃO	Organização da Sociedade Civil	CNPJ/ENDEREÇO
E/10/06	Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ nº. 05.036.896/0001-82 Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13.181-101 - Sumaré - SP
E/13/00	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	CNPJ nº 44.632.842/0001-31 Avenida Rebouças, nº 1957 - Jardim Alvorada CEP: 13.170-023 - Sumaré - SP
E/20/16	Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional	CNPJ nº 09.243.594/0001-36 Rua Severino Soares da Silva, nº 137 - Pq. Residencial Regina - Matão, CEP: 13.179-233 - Sumaré - SP
E/21/16	Casa de Acolhimento Resgatar	CNPJ: 02.115.984/0001-81 Rua José Mancini nº 141 - Jardim Carlos Basso - CEP: 13170-040 Sumaré - SP
E/02/00	Associação Pestalozzi de Sumaré	CNPJ nº. 57.501.611/0001-30 Rua Francisco Manoel de Souza, nº 880, Chácaras Bela Vista, CEP: 13.175-500 - Sumaré - SP
E/09/05	SOFIC - Sociedade Filantrópica Comunitária	CNPJ nº. 05.086.163/0001-52 Rua Barbara Blumer, nº 443 - Jd. Alvorada - CEP: 13.170-575 - Município de Sumaré - SP
E/08/18	Centro Educacional Rebouças	Av. Rebouças nº 350 - Jardim Luz D'Alma - CEP: 13170-023 Sumaré - SP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 25 de maio de 2023.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente do CMAS



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 11.826, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 911,70 (novecentos e onze reais e setenta centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 0539/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 911,70 (novecentos e onze reais e setenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS	
Funcional Programática: 02.023.0008.0244.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	011100000 - GERAL	R\$ 911,70
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 911,70		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.0001	Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690910000 - Sentenças Judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 911,70
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 911,70		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de julho de 2023, no Paço Municipal e, em 14 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 637, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Re-ratifica a Portaria nº 602, de 06 de julho de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3.883/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 602, de 06 de julho de 2023, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Readaptar a servidora MARIETE INES DE PROENÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.342.793, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período inicial de 12 meses.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Readaptar a servidora MARIETE INES DE PROENÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.342.793, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período inicial de 12 meses.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 638, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Re-ratifica a Portaria nº 604, de 06 de julho de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.614/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 604, de 06 de julho de 2023, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Readaptar o servidor ALEXANDRE SILVA RIOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.893.096-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO SMS C, REF. SMS113, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período inicial de 24 meses.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º Readaptar o servidor ALEXANDRE SILVA RIOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.893.096-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO SMS C, REF. SMS113, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período inicial de 24 meses.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 639, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 295, de 14 de abril de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 427, de 23 de maio de 2023, que nomeou o servidor JEFERSON LINS DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.457.773-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 640, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSUÉ CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.021.712, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE TURISMO, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 641, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 515, de 19 de maio de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 14 de julho de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 515, de 19 de maio de 2022, de FABIO DO VALE NICOLETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.064.423-3, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE TURISMO, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 642, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 209, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 14 de julho de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 209, de 15 de fevereiro de 2017, de RENAN MATHIAS TONIN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.637.906-7, para o cargo de GERENTE DE APOIO A EVENTOS TURISTICOS, REF PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 643, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 512, de 19 de maio de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 14 de julho de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 512, de 19 de maio de 2022, de JULIANA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.427.696-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 644, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, Lei Municipal nº 6790/2022, Lei Municipal nº 6794/2022 e Lei Municipal nº 6873/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EMERSON MARCELO AFONSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.457.045-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 645, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, Lei Municipal nº 6790/2022, Lei Municipal nº 6794/2022 e Lei Municipal nº 6873/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CRISTIANE DA SILVEIRA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.214.207, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 646, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, Lei Municipal nº 6790/2022, Lei Municipal nº 6794/2022 e Lei Municipal nº 6873/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LESSANDRO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.773.915-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 647, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 413, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 413, de 13 de maio de 2022, no que se refere a cessão do servidor público municipal HUMBERTO PINTO DE CARVALHO, matrícula 9256, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.508.935-14, exercendo o cargo de Guarda Municipal V, REF. SSP-05, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 648, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a cessão do servidor para fins que específica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, matrícula 9284, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.999.524-2, exercendo o cargo de Guarda Municipal V, REF. SSP-05, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ